



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

1

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Marcio Bosa, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Kikão, Roberto Leal, Sandro Dias e Zé Menegusso; ainda, a presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Anderson de Moraes Lopes, Sr. Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao segundo secretário Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao Expediente com a leitura dos seguintes documentos: **INDICAÇÕES Nº 177/2017, 178/2017 e 179/2017; Moção de Pesar nºs 005 e 006; Menção Honrosa nº 001/2017 aos 60 anos da Congregação das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria; Requerimento nº 008/2017, Vereador Sandro Dias; Emenda nº 013/2017** Súmula: "Modifica, Aditiva e Supressiva no dispositivo ao Projeto de Lei nº 031/2017, que tem por súmula: "Regulamenta o uso do Parque de exposições do Município de Campo Magro"; **Projeto de Legislativo nº 016/2017 de 02 de outubro de 2017** Súmula: "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as Indicações enviadas ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências". **de Legislativo nº 017/2017** Súmula: "Dispõe sobre a criação do serviço de atendimento Luz Eterna às mulheres, crianças e idosos vítimas de violência doméstica, no município de Campo Magro/PR, como medida de apoio e acolhimento". Passou a Ordem do Dia com a primeira votação dos: **Projeto de Lei nº 026/2017 de 19 de setembro de 2017** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal de imóvel cuja posse pertence ao Município de Campo Magro, com transcrição sob nº 1.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, à Igreja do Evangelho Quadrangular, na forma em que dispõe"; **Projeto de Lei nº 031/2017, de 05 de setembro de 2017** Súmula: "Regulamenta o uso do Parque de Exposições do Município de Campo Magro". **Projeto de Lei nº 034/2017 de 18 de setembro de 2017** Súmula: "Altera a Lei nº 890/2015 de 21/07/2015, adequando-a aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações". **Projeto de Lei nº 035/2017 de 26 de setembro de 2017** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar e desafetar imóveis que menciona e dá outras providências". Segunda Votação **Projeto de Lei nº 029, de 27 de junho de 2017** Súmula: Institui o Plano Local de Habitação de interesse Social do Município de Campo Magro - Paraná; Única votação as indicações: Nº 177/2017, 178/2017 e 179/2017, Menção Honrosa nº 001/2017 todos aprovados por unanimidade, ainda faz a entrega da homenagem as Irmãs Ana e Maria À Congregação das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria pelos 60 anos de trabalhos dedicados ao Município de Campo Magro. O Presidente deixa a palavra livre: Fez uso da palavra os vereadores: Chicão, Sandro Dias, Kikão, Zé Menegusso. Na mesma oportunidade o Presidente agradece a todos os presentes e a seus colegas vereadores pela presença, onde tais falas constam em gravação no áudio disponível na secretária desta Casa. Não havendo manifestação encerrou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete e para constar eu Vereador Marcio Bosa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO